

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR**  
CNPJ 75.063.164/0001-67  
NIRE 41300036616

**ATA REUNIÃO DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E  
SEXAGÉSIMA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA AOS VINTE  
E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro às quatorze horas, de forma híbrida, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, o Acionista **Estado do Paraná**, representado pelo Senhor Secretário Executivo do Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE, Senhor **Caio Cesar Zerbato**. O Acionista atendeu ao Edital de Convocação, que foi publicado com fundamento no artigo 294 da Lei Federal, nº 6.404/76, portaria ME nº 12.071/2021 e ofício circular SEI nº 1.121/2022, conforme segue: Convocação, contendo o dia da Assembleia, local e hora. Vale dizer que a publicação foi realizada no dia 17/04/2023 via Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED e no site da companhia passíveis de acesso através do link: <https://www.ceasa.pr.gov.br/Página/Publicações-Legais>, com o seguinte teor: “O Presidente do Conselho de Administração da Centrais de Abastecimento do Paraná S/A – CEASA/PR, com amparo no artigo 28, inciso XXVI, do Estatuto Social, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada de forma virtual, através do Google Meet no dia 25 de abril de 2024 às 14 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **55ª –QUINQUAGÉSIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: I –Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/2023; II –Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e distribuição de dividendos; III –Eleição de membro do Conselho Fiscal. 63ª –SEXAGÉSIMA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: I –Aprovar a mudança do endereço atual da Sede, alterando o artigo 3º do Estatuto Social; II–Fixar a remuneração dos órgãos estatutários, em atendimento ao artigo 152 da Lei Federal nº 6.404/76 e no artigo 14, inciso VII, do Estatuto Social da CEASA/PR. Os Senhores Acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral Extraordinária por procuradores constituídos na forma do artigo 126, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/1976. A Divisão de Informática da CEASA/PR entrará em contato até 20/04/2024 para definição e envio no link de acesso para a videoconferência”. O acionista presente representa 99,14454271% do Capital Subscrito e Realizado da Centrais**

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR**  
CNPJ 75.063.164/0001-67  
NIRE 41300036616

**ATA REUNIÃO DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E  
SEXAGÉSIMA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA AOS VINTE  
E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

de Abastecimento do Paraná S/A – CEASA/PR, ou R\$ 32.830.825,00 representado por 32.830.825 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Foram convidados para participar da Assembleia dos Acionistas o representante da CEASA/PR e Diretor Administrativo Financeiro, João Luiz Buso, e a Gerente Financeira da CEASA/PR e Secretária da Reunião, Gabrielle Ribeiro dos Santos. Composta a mesa, assumindo a Presidência da 55ª Assembleia Geral Ordinária e 63ª Assembleia Geral Extraordinária o representante do Acionista **Estado do Paraná**, senhor **Caio Cesar Zerbato**, constata haver quórum suficiente para deliberação, agradecendo a presença de todos declara instalada a Assembleia. Ato consecutivo o Presidente da Assembleia dá início a **Ordem do Dia da 55ª Assembleia Geral Ordinária**. Fazendo o uso da palavra o representante do acionista majoritário, Caio Cesar Zerbato, informa que a manifestação para determinar a Orientação de Voto nº 08/2024 teve como base para análise as informações contidas no Protocolo nº 22.031.456-1 e foi abordados as condições econômico-financeiras da Companhia para voto do acionista majoritário, Governo do Estado do Paraná. **Item I – Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/2023**. A CEASA/PR apresentou, através do Protocolo nº 21.822.140-8, as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/2023, juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes. A empresa encerrou o exercício de 2023 com queda em receitas e resultado, conforme podemos observar na Demonstração do Resultado do Exercício e análise comparativa do exercício de 2022 para 2023: houve queda de 15,7% na Receita Líquida, partindo de 36,72 milhões em 2022 para 30,96 milhões em 2023 e crescimento de Despesas Operacionais na ordem de 7,6% em relação a 2022, partindo de (23,41) milhões para (25,19) milhões, em consequência o Lucro Líquido foi inferior ao exercício anterior com queda acentuada de 57,8% partindo de 11,8 milhões para 4,97 milhões. No Relatório dos Auditores Independentes, elaborado pela AUDIPLAN AUDITORES INDEPENDENTES com **Opinião sem ressalvas**, consta o seguinte: Examinamos as demonstrações contábeis da Centrais de Abastecimento do Paraná S/A. -

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR**

CNPJ 75.063.164/0001-67

NIRE 41300036616

**ATA REUNIÃO DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E  
SEXAGÉSIMA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA AOS VINTE  
E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

CEASA, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, do valor adicionado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Centrais de Abastecimento do Paraná S/A. - CEASA em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.". Encontra-se também o Parecer do Conselho Fiscal e de Administração, ambos favoráveis à aprovação das contas. **Voto: Considerando as informações fornecidas pela Companhia, os pareceres dos órgãos estatutários e dos Auditores Independentes, vota-se pela APROVAÇÃO do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 2023 da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ – CEASA/PR. Item II – Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e distribuição de dividendos.** A Diretoria Executiva da CEASA/PR propôs a destinação do Lucro Líquido do exercício social encerrado em 31/12/2023, em cumprimento ao disposto nos Artigos 192, 193 a 203 da Lei Federal nº 6.404/76 e disposições estatutárias. Houve discussão com os representantes do Acionista Majoritário, Estado do Paraná, e os representantes da CEASA/PR, havendo a concordância para **alteração do cálculo apresentado para a base de cálculo dos dividendos mínimos.** Desta maneira, o cálculo da destinação do Lucro Líquido do exercício de 2023 foi o seguinte:

<b>1. Lucro Líquido do Exercício de 2023 (=)</b>	<b>R\$ 4.967.533,14</b>
2. Reserva Legal (-)	R\$ 248.376,66
3. Reservas Estatutárias (-)	R\$ 993.506,62
3.1. Reserva para aumento de capital	R\$ 496.753,31
3.2. Reserva para expansão	R\$ 496.753,31
4. Lucro Líquido Ajustado (=)	R\$ 3.725.649,86

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR**

CNPJ 75.063.164/0001-67

NIRE 41300036616

**ATA REUNIÃO DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E  
SEXAGÉSIMA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA AOS VINTE  
E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

5. Realização de mais-valia – Líquida de tributos (+)	R\$ 916.013,47
6. Base de Cálculo Dividendos Mínimos Obrigatórios (=)	R\$ 4.641.663,33
<b>7. Dividendos Mínimos (-)</b>	<b>R\$ 1.160.415,83</b>
<b>8. Reserva de Lucros à Disposição da Assembleia</b>	<b>R\$ 3.481.247,50</b>

Com o ajuste do cálculo temos a considerar: Do Lucro Líquido do exercício de 2023, após as retiradas da Reserva Legal, das Reservas Estatutárias, previstas no Estatuto Social da Companhia e dos ajustes relativos à realização de mais valia e da reversão de tributos diferidos no ano, chega-se ao montante que define a Base de Cálculo para os dividendos mínimos obrigatórios de R\$4.641.663,33 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos), o que gera uma montante de dividendos de R\$1.160.415,83 (um milhão, cento e sessenta mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e três centavos), restando ainda um total de R\$ 3.481.247,50 (três milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) para a conta do Saldo de Reserva de Lucros. **Voto: O acionista majoritário vota da seguinte maneira: “NÃO APROVAR os valores constantes na proposta de destinação dos resultados elaborada pela administração da CEASA-PR e apresentar nova proposta conforme tabela abaixo. APROVAR a destinação dos dividendos de R\$1.160.415,83 (um milhão, cento e sessenta mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e três centavos), para Reserva Especial, restando ainda um total de R\$ 3.481.247,50 (três milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) para a conta do Saldo de Reserva de Lucros”. Item III – Eleição de membro do Conselho Fiscal.** A administração da CEASA, propõe a eleição de Luis Gustavo Pupio para membro titular do Conselho Fiscal das Centrais de Abastecimento do Paraná – CEASA. Por meio do Ofício CEE/G n. 130/24 o Governador do Estado do Paraná, na condição de representante do acionista majoritário, comunicou a indicação de Luiz Gustavo Pupio como membro titular do Conselho Fiscal das Centrais de Abastecimento do Paraná – CEASA. Luis Gustavo Pupio, graduado em Medicina Veterinária pela UNOESTE

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR**

CNPJ 75.063.164/0001-67

NIRE 41300036616

**ATA REUNIÃO DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E  
SEXAGÉSIMA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA AOS VINTE  
E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

(1995-2000); possui Especialização em Diagnóstico de Brucelose e Tuberculose pela Universidade Tuiuti do Paraná (2015). Como experiência profissional declara em seu currículo que foi chefe do escritório regional na Secretaria de Agricultura e Abastecimento – Núcleo Regional de Apucarana (2000 a 2004), Médico Veterinário de (2005-2018), e Assessor de Governadora no Governo do Estado do Paraná (2019 – Atual). O profissional indicado para o cargo de conselheiro fiscal apresentou formulário cadastral devidamente preenchido e currículo atualizado, declarando que possui notório conhecimento compatível com o cargo para o qual foi indicado e que não incide em quaisquer das hipóteses de vedação ou impedimento previstos na legislação vigente. Dessa forma, atendidas as formalidades legais, e demonstrado o preenchimento dos requisitos e ausência de vedações à indicação, entendemos pela possibilidade da eleição de Luis Gustavo Pupio como membro titular do Conselho Fiscal das Centrais de Abastecimento do Paraná – CEASA. **Voto: APROVAR a eleição de Luis Gustavo Pupio como membro titular do Conselho Fiscal das Centrais de Abastecimento do Paraná – CEASA, para complementar o mandato 2023/2025.** Com isso, é cumprida a Ordem do Dia da 55ª Assembleia Geral Ordinária, encerrando a reunião. Ato contínuo, inicia-se a deliberação da Ordem do Dia da **63ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS.** Fazendo o uso da palavra o representante do acionista majoritário, Caio Cesar Zerbato, informa que a manifestação para determinar a Orientação de Voto nº 09/2024 teve como base para análise as informações contidas no Protocolo nº 22.031.456-1. **Item I: Aprovar a mudança do endereço atual da Sede, alterando o artigo 3º do Estatuto Social.** Os representantes da CEASA/PR comentam que, por divergência de cadastro nos órgãos competentes, será necessário alterar o endereço encaminhado com a Pauta e que consta na Orientação de Voto. Desta maneira, com a retificação da informação prestada, **a nova redação do artigo 3º do Estatuto Social deverá ser a seguinte:** Art. 3º A CEASA/PR tem sede e foro na cidade de Curitiba, na Rodovia BR 116 KM 110, nº 22881, Tatuquara, CEP 81690-500, Curitiba-PR, e jurisdição em todo o Território Estadual, podendo instalar e manter unidades

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR**  
CNPJ 75.063.164/0001-67  
NIRE 41300036616

**ATA REUNIÃO DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E  
SEXAGÉSIMA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA AOS VINTE  
E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

neste Estado e representações onde lhe convier, devendo as unidades ter jurisdição compatível, sempre que possível, com o sistema de regionalização da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.” **Voto. Considerando as informações fornecidas pela Companhia, vota-se pela APROVAÇÃO da mudança de endereço atual da Sede, alterando o artigo 3º do Estatuto Social. Item II: Fixar a remuneração dos órgãos estatutários, em atendimento ao artigo 152 da Lei Federal nº 6.404/76 e no artigo 14, inciso VII, do Estatuto Social da CEASA/PR.** A proposta apresentada pela CEASA/PR de remuneração global dos órgãos estatutários perfaz uma despesa máxima de R\$ 2.497.280,04 (dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta reais e quatro centavos), para o período de abril/2024 a março/2025, considerando os encargos e demais benefícios, conforme tabela abaixo:

**REMUNERAÇÃO**

**Diretoria Executiva**

		mensal	Anual	Encargos (FGTS e INSS)	Benefícios (plano de saúde e vale alimentação)	Total anual com encargos e benefícios
1	Diretor Presidente	29.472,22	383.138,86	107.278,88	14.935,54	505.353,28
2	Diretores	78.840,00	1.024.920,00	286.977,60	59.343,95	1.371.241,55
<b>Total</b>		<b>108.312,22</b>	<b>1.408.058,86</b>	<b>394.256,48</b>	<b>74.279,48</b>	<b>1.876.594,82</b>

**Conselho de Administração**

1	Conselheiro	33.524,68	402.296,16	80.459,23	0,00	482.755,39
---	-------------	-----------	------------	-----------	------	------------

**Conselho Fiscal**

1	Conselheiro	9.578,46	114.941,52	22.988,30	0,00	137.929,82
---	-------------	----------	------------	-----------	------	------------

<b>Total geral</b>		<b>151.415,36</b>	<b>1.925.296,54</b>	<b>497.704,02</b>	<b>74.279,48</b>	<b>2.497.280,04</b>
--------------------	--	-------------------	---------------------	-------------------	------------------	---------------------

Destaca-se que os Encargos da Diretoria são: 13º salário, INSS (20%) e FGTS (8%) e os Encargos dos Conselhos é INSS (20%), não havendo o recolhimento de FGTS para os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal. O Conselho de Controle das Empresas Estaduais informa que as remunerações dos Diretores e membros dos Conselhos e Comitês não tiveram reajuste e estão de acordo com o valor máximo aprovado na Nota Técnica CCEE nº 1/2023, desta forma somos de parecer favorável à aprovação da proposta de remuneração dos Administradores e membros do Conselho Fiscal. **Voto: APROVAR a remuneração global dos Administradores e membros do Conselho de Administração**

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR**

CNPJ 75.063.164/0001-67

NIRE 41300036616

**ATA REUNIÃO DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E  
SEXAGÉSIMA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA AOS VINTE  
E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

e do Conselho Fiscal da CEASA/PR, no valor de 2.497.280,04 (dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta reais e quatro centavos), para o período de abril/2024 a março/2025, considerando os encargos e demais benefícios, conforme tabela apresentada acima. Esgotada a ordem do dia foi dada livre a palavra e como ninguém quis fazer o uso da mesma o Presidente da Assembleia Senhor **Caio Cesar Zerbato**, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da **55ª - Quinquagésima Quinta Assembleia Geral Ordinária e 63ª – Sexagésima Terceira Assembleia Geral Extraordinária**, realizada aos vinte e cinco dias de abril de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas. Suspendendo a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, que após lida e conferida, foi aprovada e segue para assinatura digital dos representantes dos acionistas e convidados. A presente ata é cópia fiel da que se encontra transcrita no Livro de Assembleias Gerais da CEASA/PR, nº 4 (quatro) autenticado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o número 19/081788-7 em 12/11/2019.

*(assinado digitalmente)*

Caio Cesar Zerbato

**Representante do Acionista Majoritário – Estado do Paraná**

*(assinado digitalmente)*

João Luiz Buso

**Diretor Administrativo Financeiro**

*(assinado digitalmente)*

Gabrielle Ribeiro dos Santos

**Contadora e Secretária da Reunião**



ePROTOCOLO



Documento: **Ata55AGOe63AGE25042024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gabrielle Ribeiro dos Santos** em 25/04/2024 15:42, **Caio Cesar Zerbato** em 26/04/2024 09:54.

Assinatura Avançada realizada por: **Joao Luiz Buso (XXX.668.459-XX)** em 25/04/2024 15:51 Local: CEASA/DAF.

Inserido ao protocolo **22.031.456-1** por: **Gabrielle Ribeiro dos Santos** em: 25/04/2024 15:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**45f9374804ced7d1c3535a916b452c11.**



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GABRIELLE RIBEIRO DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 77811/O, inscrito no CPF nº 08678076950, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
08678076950	77811/O	GABRIELLE RIBEIRO DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2024 10:34 SOB Nº 20243196172.  
PROTOCOLO: 243196172 DE 09/05/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406575463. CNPJ DA SEDE: 75063164000167.  
NIRE: 41300036616. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2024.  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANA S.A - CEASA/ PR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)